CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/ 2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SARAPUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ANTONIO VITORINO, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2003, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Fica concedido o título de Cidadão Sarapuiense ao Diácono **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS** pelos relevantes serviços já prestados em nosso município, conforme histórico e justificativa em anexo.

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Em, 26 de Fevereiro de 2003

MARCOS ANTONIO VITORINO
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela secretaria municipal na data supra.

LUIZ TAVARES VIEIRA
1º SECRETARIO

FÁBIO AUGUSTO HOLTZ
2º SECRETARIO

Rua Antonio Benedito de Almeida nº 22 , Vila Ana Maria ,fone/fax (15) 276-1155